



PORTARIA N. 1146/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 76/2009, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 331/2020, que institui a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário –SIESPJ para os tribunais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 462/2022, que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ);

CONSIDERANDO a necessidade de instituir no TJAC política de gestão de dados que enseje sistematização, disseminação das informações e incremento da eficiência da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a pertinência de reconhecer os tribunais pela qualidade da gestão administrativa e judiciária, pela produção de dados estatísticos e pela transparência das informações;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a gestão de dados no Poder Judiciário do Estado Acre;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM nº 294/2023 que regulamenta a Política de Gestão de Dados do Poder Judiciário do Estado do Acre;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 4º da Resolução TPADM nº 294/2023 que prevê a constituição do Comitê de Gestão de Dados - COGED;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002426-10.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Gestão de Dados do Poder Judiciário do Estado do Acre (COGED), os seguintes magistrados e servidores:

I – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;

II – Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil;

III – servidora Jaqueline Lopes Silva com conhecimento em Business Intelligence (BI), representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV – Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamento Evandro Araújo de Aquino;

V – Gerente de Processos Silvia Cristine Bezerra da Silva Pereira;

VI – Gerente de Serviços Auxiliares Sean Campos de Souza;

VII - servidor Elineo Silva de Mendonça, integrante da Assessoria de Estatística e Gestão de Dados.

Art. 2º A presidência do Comitê de Gestão de Dados do Poder Judiciário do Estado do Acre será exercida pela juíza auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo, sendo substituída, em suas ausências, pela juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil, conforme prevê o art. 5º da Resolução TPADM nº 294/2023.

Art. 3º As atribuições do Comitê de Gestão de Dados do Poder Judiciário do Estado do Acre estão definidas nos arts. 6º e 7º da Resolução TPADM nº 294/2023, ficando a sua presidente responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º O servidor Elinó Silva de Mendonça atuará na função de secretário do Comitê de Gestão de Dados do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 5º Revogar a Portaria PRESI nº 3698/2023.

Art. 6º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 11 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente